PORTARIA N° 0019/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em observância ao art. 230 da Lei Municipal n° 2.206, de 10 de setembro de 2008, art. 363 da Lei Municipal n° 2.236, de 24 de novembro de 2008, e art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Administrativo Oficial da Câmara Municipal para o ano de 2026, com os feriados civis e religiosos constantes do ANEXO I.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***.***-70) em 02/12/2025 10:43
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 251202082524DF413

ANEXO I

1º de Janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal
02 de Janeiro	Sexta-feira	Recesso Administrativo (art. 12, §7º, do Regimento Interno)
16 de Fevereiro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
17 de Fevereiro	Terça-feira	Carnaval
18 de Fevereiro	Quarta-feira	Ponto Facultativo (período matutino)
02 de Abril	Quinta-feira	Ponto Facultativo (período vespertino)
03 de Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo
20 de Abril	Segunda-feira	Ponto Facultativo
21 de Abril	Terça-feira	Tiradentes
1º de Maio	Sexta-feira	Dia do Trabalhador
31 de Maio	Domingo	Padroeira do Município de Ibiporã
04 de Junho	Quinta-feira	Corpus Christi
05 de Junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo
07 de Setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil
12 de Outubro	Segunda-feira	Nossa Sra. Aparecida
28 de Outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público
02 de Novembro	Segunda-feira	Finados
08 de Novembro	Domingo	Aniversário do Município - Data da Emancipação Política de Ibiporã
15 de Novembro	Domingo	Proclamação da República
20 de Novembro	Sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21 de Dezembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo
22 de Dezembro	Terça-feira	Ponto Facultativo
23 de Dezembro	Quarta-feira	Ponto Facultativo
24/12/2026 - 02/01/2027	–	Recesso Administrativo (art. 12, §7º, do Regimento Interno)
25 de Dezembro	Sexta-feira	Natal

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***.***-70) em 02/12/2025 10:40
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 251202082510F5813